

1ª Emissão de Debêntures

AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO SA - AGROVALE

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466 Conj 1401, Itaim Bibi (11) 3090-0447



Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99 24 andar, Centro (21) 2507-1949



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO SA - AGROVALE 1º Emissão de Debêntures Abril 2021

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO SA - AGROVALE Comissão de Valores Mobiliários B3 ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO SA - AGROVALE apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário



#### **EMISSORA**

AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO SA - AGROVALE, localizada na Fazenda Massayo, s/n - Zona Rural , , Juazeiro BAHIA. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.642.699/0001-35.

### **OBJETO SOCIAL**

Repactuação

3.1.1 A Emissora tem por objeto social: (i) a produção, exploração agrícola, industrial e comercial, bem como a importação e exportação: (a) de cana-de-açúcar e seus derivados, (b) de hortifrutigranjeiros e outras lavouras, (c) da pecuária, (d) de máquinas, acessórios e produtos químicos; (ii) a exploração de pedreiras; (iii) venda de energia elétrica; e (iv) a participação no capital de outras empresas.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

| Código CETIP / Código ISIN  | AGVF11/BRAGVLDBS007  |
|---|--|
| Instrução CVM   | ICVM 476   |
| Coordenador Líder   | Banco Santander  |
| Banco Liquidante  | Itaú Unibanco S.A.   |
| Banco Escriturador  | Itaú Unibanco S.A.   |
| Status da Emissão   | ATIVA  |
| Título  | Debêntures   |
| Emissão / Séries  | 1/1  |
| Valor Total da Emissão  | 40.000.000,00  |
| Valor Nominal   | 10.000,00  |
| Quantidade de Títulos   | 4.000  |
| Forma   | NOMINATIVA E ESCRITURAL  |
| Espécie   | GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA  |
| Data de Emissão   | 05/02/2018   |
| Data de Vencimento  | 26/12/2022   |
| Forma de Subscrição e Integralização<br>e Preço de Integralização | 4.2.1 Prazo de Subscrição 4.2.1.1 As Debêntures serão subscritas a partir da data de início de distribuição das Debêntures, na forma do artigo 7º-A da Instrução CVM 476. 4.3 Preço de Subscrição, Integralização e Forma de Pagamento 4.3.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional, sendo certo que o preço de subscrição das Debêntures: (a) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (b) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização, será o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Subscrição"), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 4.3.2 Para fins de colocação das Debêntures, o Coordenador Líder terá a faculdade de colocação das Debêntures junto ao mercado com ágio ou deságio em relação ao Valor Nominal Unitário, restando claro, contudo, que eventual deságio na colocação não afetará o direito de a Companhia receber integralmente o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo), conforme o caso, por força da garantia firme de colocação assumida pelo Coordenador Líder. |
| Remuneração   | DI+ 2,50% a.a.   |
| Data de Integralização  | 26/02/2018   |
| Dana akua a" a  |  |

4.6.1 Não haverá repactuação das Debêntures.



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO SA - AGROVALE 1º Emissão de Debêntures Abril 2021

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

3.5.1 Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para reforço de caixa da Companhia para atender aos seus negócios de gestão ordinária.

# COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

Saiba mais.



## **POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**

| Custódia | Data       | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|----------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| В3       | 31/12/2018 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 4.000      |
| В3       | 31/12/2019 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 4.000      |
| В3       | 31/12/2020 | 0        | 0          | 0          | 0          | 0        | 0           | 4.000      |

### **GARANTIA**

#### 4.1.10 Garantias Reais

4.1.10.1 Para assegurar, o integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, decorrentes das Debêntures e desta Escritura, acrescida da Atualização Monetária, dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), conforme aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura, inclusive honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais incorridas pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas na execução das garantias, serão outorgadas:

#### (I) cessão fiduciária:

- (a) de todos e quaisquer recebíveis, recursos, fundos, pagamentos, diretos ou indiretos, atuais ou futuros, proveniente dos contratos de compra e venda de energia elétrica identificados no Contrato de Cessão Fiduciária, que deverão ser depositados em conta de movimentação restrita aberta junto ao banco depositário ("Conta de Depósito"), conforme definida no Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária") ("Recebíveis da Venda de Energia Elétrica")
- (b) dos recursos depositados ou a serem depositados na Conta de Depósito, oriundos da obrigação de pagamento em virtude de venda de etanol pela Companhia para a Petrobrás Distribuidora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.274.233/0001-02; e/ou Raízen Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.070.508/0001-78; e/ou Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.337.122/0001-27; e/ou a AleSat Combustíveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.314.594/0001-00; e/ou quaisquer empresas dos grupos econômicos de quaisquer das sociedades mencionadas acima ("Pagamentos da Venda de Etanol");
- (c) da Conta de Depósito e de todos os direitos de crédito, presentes e futuros, detidos pela Companhia em relação à Conta de Depósito e a quaisquer recursos nela disponíveis e depositados ou que venham a ser depositados, bem como quaisquer recursos eventualmente em trânsito entre tal conta, ou em compensação bancária e quaisquer juros, remunerações ou outros valores creditados em razão dos valores depositados na Conta de Depósito, conforme descritas e movimentadas exclusivamente de acordo com o Contrato de Cessão Fiduciária e com o Contrato de Depósito ("<u>Direitos da Conta</u>"); e
- (d) de todos os eventuais investimentos realizados com parte ou a totalidade dos recursos depositados na Conta de Depósito, conforme permitidos nos termos do Contrato de Depósito, incluindo todos os juros, atualização monetária, demais produtos, frutos e rendimentos, bem como recursos resultantes das amortizações e resgates dos referidos Investimentos ("Investimentos Permitidos" e, em conjunto com Recebíveis da Venda de Energia Elétrica, com os Pagamentos da Venda de Etanol e os Diretos da Conta, "Cessão Fiduciária").
- (II) hipotecas de segundo e terceiro grau, conforme o caso, dos imóveis rurais objeto das matrículas sob os números 16.691, 9.171, 15.984 e 6.687 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, de propriedade da Emissora, de acordo com termos e condições a serem estabelecidos em instrumento apartado ("Hipoteca" e, em conjunto com a Cessão Fiduciária, "Garantias Reais").
- 4.1.10.2 Fica certo e acordado entre as Partes que ao menos uma das Garantias Reais deverá estar devidamente constituída na Data de Integralização.



### 4.1.11 Garantia Fidejussória

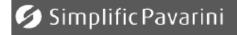
- 4.1.11.1 Os Fiadores, por este ato e na melhor forma de direito, na qualidade de fiadores e principais pagadores, nos termos do artigo 275 e seguintes do Código Civil, responsáveis por todas e quaisquer obrigações pecuniárias principais e acessórias, presentes e futuras, da Emissora nos termos desta Escritura e das Garantias Reais, incluindo, quando houver, indenizações, gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário em benefício dos Debenturistas ("Valor Garantido"), em caráter irrevogável e irretratável, prestam fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, renunciando cada um, neste ato, expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), obrigando-se solidariamente entre si e com a Emissora ("Fiança" e, em conjunto com as Garantias Reais, "Garantias").
- 4.1.11.20s Fiadores se obrigam a, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações, a pagar o Valor Garantido inadimplido no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas. Tal comunicação deverá ser imediatamente emitida pelo Agente Fiduciário ou pelos titulares das Debêntures após, respeitados os prazos de cura previstos nesta Escritura, a ocorrência da falta de pagamento pela Emissora de qualquer valor devido nas datas de pagamento definidas nesta Escritura ou quando do vencimento antecipado das Debêntures.
- 4.1.11.3 Todos e quaisquer pagamentos realizados pelos Fiadores em relação à Fiança serão efetuados livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, desde que de acordo com a legislação vigente, devendo os Fiadores, nesses casos, pagar as quantias adicionais que sejam necessárias para que os Debenturistas recebam, após tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, uma quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem aplicáveis. Os pagamentos mencionados nesta Cláusula deverão ser realizados fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções razoáveis recebidas do Agente Fiduciário.
- 4.1.11.4 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas, ressalvado o direito dos Fiadores em depositar em juízo ou em uma conta *escrow*, em benefício dos Debenturistas, o Valor Garantido inadimplido, no caso de pendência de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações.
- 4.1.11.5 Caso os Fiadores venham a honrar, total ou parcialmente, a presente Fiança, estes sub-rogar-se-ão nos direitos dos Debenturistas, sendo certo que os Fiadores somente poderão exigir e/ou demandar a Emissora por qualquer valor que tenha honrado, nos termos da Fiança, após os Debenturistas terem recebido todos os valores a eles devidos, vencidos e não pagos, nos termos desta Escritura.
- 4.1.11.6 A Fiança permanecerá válida e plenamente eficaz em caso de aditamentos, alterações e/ou quaisquer outras modificações nesta Escritura e/ou nos demais documentos da Oferta.
- 4.1.11.7 A presente Fiança entrará em vigor na Data de Emissão das Debêntures e permanecerá válida em todos os seus termos até a data do integral cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações nos termos da presente Escritura.
- 4.1.11.8 A Fiadora declara e garante que: (i) a prestação desta Fiança foi devidamente autorizada por seu órgão societário competente; e (ii) todas as autorizações necessárias para prestação desta Fiança foram obtidas e se encontram em pleno vigor.
- 4.1.11.9 Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou



faculdade aqui previsto, podendo a Fiança ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido inadimplido, devendo o Agente Fiduciário, para tanto, notificar imediatamente a Emissora e os Fiadores.

| <b>9</b> Simpli          | ficPavarini                        |                          |                            |                            |          |                          |      |                       |                          |                               |                                |          |                          | Lir                 | mites Mínimos de G           | Garantia |
|--------------------------|------------------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|----------|--------------------------|------|-----------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------|--------------------------|---------------------|------------------------------|----------|
| Data de Apuração         | a Ano Período de                   | Ató:                     | Limite Mínimo Energia      | Valor Transitado Si        | tatus    | Data de Apuração         | Ano  | Deríodo de:           | Ató:                     | Limite Mínimo Etanol          | Valor Transitado               | Status   | Data de Apuração         | Retenção Permanente | Valor Retido                 | Status   |
| 15/06/2018               | 2018 13/05/2018                    | 12/06/2018               | 373.630,00                 | 401.315,30                 | Ok       | 15/06/2018               | 2018 | 01/05/2018            | 31/05/2018               | 3.500.000.00                  | 2.162.116.57                   | Nok      | 15/06/2018               | 2.056.000.00        | 2.084.195,95                 | Ok       |
| 16/07/2018               | 2018 13/06/2018                    | 12/07/2018               | 499.130,00                 | 517.210,30                 | Ok       | 16/07/2018               |      | 01/06/2018            | 30/06/2018               | 3.500.000,00                  | 24.152.280,18                  | Ok       | 16/07/2018               | 2.056.000,00        | 2.092.335,58                 | Ok       |
| 15/08/2018               | 2018 13/07/2018                    | 12/08/2018               | 524.230,00                 | 531.981,30                 | Ok       | 15/08/2018               |      | 01/07/2018            | 31/07/2018               | 3.500.000,00                  | 15.635.823,19                  | Ok       | 15/08/2018               | 2.056.000,00        | 2.101.297,29                 | Ok       |
| 17/09/2018               | 2018 13/08/2018                    | 12/09/2018               | 524.230,00                 | 542.491,30                 | Ok       | 17/09/2018               |      | 01/08/2018            | 31/08/2018               | 3.500,000,00                  | 23.510.384,76                  | Ok       | 17/09/2018               | 2.056.000,00        | 2.112.529,84                 | Ok       |
| 15/10/2018               | 2018 13/09/2018                    | 12/10/2018               | 504.150,00                 | 522.266,50                 | Ok       | 15/10/2018               | 2018 | 01/09/2018            | 30/09/2018               | 3.500.000,00                  | 14.943.384,54                  | Ok       | 15/10/2018               | 2.056.000,00        | 2.119.966,09                 | Ok       |
| 16/11/2018               | 2018 13/10/2018                    | 12/11/2018               | 524.230,00                 | 542.491,30                 | Ok       | 16/11/2018               | 2018 | 01/10/2018            | 31/10/2018               | 3.500.000,00                  | 22.186.288,54                  | Ok       | 16/11/2018               | 2.056.000,00        | 2.129.105,87                 | Ok       |
| 17/12/2018               | 2018 13/11/2018                    | 12/12/2018               | 504.150,00                 | 880.206,50                 | Ok       | 17/12/2018               | 2018 | 01/11/2018            | 30/11/2018               | 3.500.000,00                  | 13.774.245,72                  | Ok       | 17/12/2018               | 2.056.000,00        | 2.138.294,54                 | Ok       |
| 15/01/2019               | 2018 13/12/2018                    | 12/01/2019               | 439.250,00                 | 442.417,50                 | Ok       | 15/01/2019               |      | 01/12/2018            | 31/12/2018               | 3.500.000,00                  | 5.003.332,28                   | Ok       | 15/01/2019               | 2.056.000,00        | 2.139.417,67                 | Ok       |
| -                        | 2018 13/05/2018                    | 12/01/2019               | 3.893.000,00               | 4.380.380,00               | Ok       | -                        | 2018 | 13/05/2018            | 12/01/2019               | 50.000.000,00                 | 121.367.855,78                 | Ok       | 17/06/2019               | 2.056.000,00        | 2.196.701,57                 | Ok       |
|                          |                                    |                          |                            |                            |          |                          |      |                       |                          |                               |                                |          | 15/07/2019               | 2.056.000,00        | 2.063.597,03                 | Ok       |
| 17/06/2019               | 2019 13/05/2019                    | 12/06/2019               | 449.430,00                 |                            | Ok       | 17/06/2019               |      | 01/05/2019            | 31/05/2019               | 3.500.000,00                  | 13.107.136,92                  | Ok       | 15/08/2019               | 2.056.000,00        | 2.072.605,11                 | Ok       |
| 15/07/2019               | 2019 13/06/2019                    | 12/07/2019               | 554.930,00                 | 579.862,40                 | Ok<br>Ok | 15/07/2019               |      | 01/06/2019            | 30/06/2019               | 3.500.000,00                  | 18.758.955,45                  | Ok       | 16/09/2019               | 2.056.000,00        | 2.082.496,77                 | Ok       |
| 15/08/2019               | 2019 13/07/2019<br>2019 13/08/2019 | 12/08/2019<br>12/09/2019 | 576.030,00<br>576.030,00   | 601.910,40<br>601.910,40   | Ok       | 15/08/2019<br>16/09/2019 |      | 01/07/2019 01/08/2019 | 31/07/2019<br>31/08/2019 | 3.500.000,00<br>3.500.000,00  | 20.032.179,00<br>15.712.824,00 | Ok       | 15/10/2019<br>18/11/2019 | 2.056.000,00        | 2.089.864,83 2.098.269,25    | Ok       |
| 16/09/2019<br>15/10/2019 | 2019 13/08/2019                    | 12/10/2019               | 576.030,00                 | 584.272,00                 | Ok       | 15/10/2019               |      | 01/08/2019            | 30/09/2019               | 3.500.000,00                  | 15.712.824,00                  | Ok       | 16/12/2019               | 2.056.000,00        | 2.098.269,25                 | Ok       |
| 18/11/2019               | 2019 13/10/2019                    | 12/11/2019               | 576.030,00                 | 601.910,40                 | Ok       | 18/11/2019               |      | 01/10/2019            | 31/10/2019               | 3.500.000,00                  | 11.623.788,31                  | Ok       | 15/01/2020               | 2.056.000,00        | 2.110.619,48                 | Ok       |
| 16/12/2019               | 2019 13/11/2019                    | 12/12/2019               | 559.150,00                 | 584.272,00                 | Ok       | 16/12/2019               |      | 01/11/2019            | 30/11/2019               | 3.500.000,00                  | 10.677.874,81                  | Ok       | 15/01/2020               | 2.056.000,00        | 2.107.170,21                 | Ok       |
| 15/01/2020               | 2019 13/12/2019                    | 12/01/2020               | 369.250,00                 | 385.840,00                 | Ok       | 15/01/2020               |      | 01/12/2019            | 31/12/2019               | 3.500.000,00                  | 6.992.512,15                   | Ok       | 17/02/2020               | 5.556.000,00        | 5.629.703,28                 | Ok       |
| ,,                       | 2019 13/05/2019                    |                          | 4.220.000,00               |                            | Ok       | 15/02/2020               |      | 01/01/2020            | 31/01/2020               | 3.500.000,00                  | Waiver                         | Ok       | 16/03/2020               | 5.556.000,00        | 5.629.703,28                 | Ok       |
|                          |                                    |                          |                            |                            |          | ,,                       |      | ,,                    | Total                    | 50.000.000,00                 | 112.033.178,27                 | Ok       | 15/04/2020               | 5.556.000,00        | 5.658.573,57                 | Ok       |
|                          |                                    |                          |                            |                            |          |                          |      |                       |                          |                               |                                |          | 15/05/2020               | 5.556.000,00        | 5.658.573,57                 | Ok       |
| 15/06/2020               | 2020 13/05/2020                    | 12/06/2020               | 415.350,00                 | Waiver                     | Ok       | 15/06/2020               | 2020 | 01/05/2020            | 31/05/2020               | 3.500.000,00                  | Waiver                         | Ok       | 15/06/2020               | 5.556.000,00        | 5.668.852,62                 | Ok       |
| 15/07/2020               | 2020 13/06/2020                    | 12/07/2020               | 512.850,00                 | 558.980,20                 | Ok       | 15/07/2020               | 2020 | 01/06/2020            | 30/06/2020               | 3.500.000,00                  | 8.749.346,12                   | Ok       | 15/07/2020               | 5.556.000,00        | 5.678.139,45                 | Ok       |
| 17/08/2020               | 2020 13/07/2020                    | 12/08/2020               | 532.350,00                 | 580.234,20                 | Ok       | 17/08/2020               | 2020 | 01/07/2020            | 31/07/2020               | 3.500.000,00                  | 10.032.332,75                  | Ok       | 17/08/2020               | 2.056.000,00        | 5.691.658,63                 | Ok       |
| 15/09/2020               | 2020 13/08/2020                    | 12/09/2020               | 532.350,00                 | 580.234,20                 | Ok       | 15/09/2020               | 2020 | 01/08/2020            | 31/08/2020               | 3.500.000,00                  | 8.795.137,15                   | Ok       | 15/09/2020               | 2.056.000,00        | 5.699.421,59                 | Ok       |
| 15/10/2020               | 2020 13/09/2020                    | 12/10/2020               | 516.750,00                 | 563.231,00                 | Ok       | 15/10/2020               |      | 01/09/2020            | 30/09/2020               | 3.500.000,00                  | 11.220.961,21                  | Ok       | 15/10/2020               | 2.056.000,00        | 5.706.458,35                 | Ok       |
| 16/11/2020               | 2020 13/10/2020                    | 12/11/2020               | 532.350,00                 | 580.234,20                 | Ok       | 16/11/2020               | 2020 | 01/10/2020            | 31/10/2020               | 3.500.000,00                  | 10.834.389,62                  | Ok       | 16/11/2020               | 2.056.000,00        | 5.713.505,90                 | Ok       |
| 15/12/2020               | 2020 13/11/2020                    | 12/12/2020               | 516.750,00                 | 563.231,00                 | Ok       | 15/12/2020               | 2020 | 01/11/2020            | 30/11/2020               | 3.500.000,00                  | 12.220.329,52                  | Ok       | 15/12/2020               | 2.056.000,00        | 5.720.564,30                 | Ok       |
| 15/01/2021               | 2020 13/12/2020<br>2020 13/05/2020 | 12/01/2021<br>12/01/2021 | 341.250,00<br>3.484.650.00 | 371.945,00<br>3.798.089.80 | Ok<br>Ok | 15/01/2021<br>15/02/2021 | 2020 | 01/12/2020 01/01/2021 | 31/12/2020<br>31/01/2021 | 3.500.000,00<br>3.500.000.00  | 9.502.902,64<br>9.988.977.31   | Ok<br>Ok | 15/01/2021<br>17/02/2021 | 2.056.000,00        | 5.720.564,30<br>5.730.665.19 | Ok       |
| -                        | 2020 13/05/2020                    | 12/01/2021               | 3.484.650,00               | 3./98.089,80               | UK       | 15/02/2021               | 2020 | 01/01/2021            | Total                    | 50.000.000,00                 | 9.988.977,31<br>81.344.376.32  | Ok       | 15/03/2021               | 2.056.000,00        | 5.740.245,42                 | Ok       |
|                          |                                    |                          |                            |                            |          |                          |      |                       | Total                    | 30.000.000,00                 | 01.344.370,32                  | UK       | 15/04/2021               | 2.056.000,00        | 5.749.478.88                 | Ok       |
| 15/06/2021               | 2021 13/05/2021                    | 12/06/2021               | 399.375,00                 |                            |          | 15/06/2021               | 2021 | 01/05/2021            | 31/05/2021               | 3.500.000,00                  |                                |          | 17/05/2021               | 2.056.000,00        | 3.743.470,00                 | UK       |
| 15/07/2021               | 2021 13/06/2021                    | 12/07/2021               | 493.125,00                 |                            |          | 15/07/2021               |      | 01/06/2021            | 30/06/2021               | 3.500.000,00                  |                                |          | 15/06/2021               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 16/08/2021               | 2021 13/07/2021                    | 12/08/2021               | 511.875,00                 |                            |          | 16/08/2021               | 2021 | 01/07/2021            | 31/07/2021               | 3.500.000,00                  |                                |          | 15/07/2021               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 15/09/2021               | 2021 13/08/2021                    | 12/09/2021               | 511.875,00                 |                            |          | 15/09/2021               | 2021 | 01/08/2021            | 31/08/2021               | 3.500.000,00                  |                                |          | 16/08/2021               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 15/10/2021               | 2021 13/09/2021                    | 12/10/2021               | 496.875,00                 |                            |          | 15/10/2021               |      | 01/09/2021            | 30/09/2021               | 3.500.000,00                  |                                |          | 15/09/2021               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 16/11/2021               | 2021 13/10/2021                    | 12/11/2021               | 511.875,00                 |                            |          | 16/11/2021               |      | 01/10/2021            | 31/10/2021               | 3.500.000,00                  |                                |          | 15/10/2021               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 15/12/2021               | 2021 13/11/2021                    | 12/12/2021               | 496.875,00                 |                            |          | 15/12/2021               | 2021 | 01/11/2021            | 30/11/2021               | 3.500.000,00                  |                                |          | 16/11/2021               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 17/01/2022               | 2021 13/12/2021                    | 12/01/2022               | 328.125,00                 |                            |          | 17/01/2022               |      | 01/12/2021            | 31/12/2021               | 3.500.000,00                  |                                |          | 15/12/2021               | 2.056.000,00        |                              |          |
|                          | 2021 13/05/2021                    | 12/01/2022               | 3.750.000,00               |                            |          | 15/02/2022               | 2021 | 01/01/2022            | 31/01/2022               | 3.500.000,00<br>50.000.000,00 |                                |          | 17/01/2022<br>15/02/2022 | 2.056.000,00        |                              |          |
|                          |                                    |                          |                            |                            |          |                          |      |                       | Total                    | 50.000.000,00                 |                                |          | 15/02/2022               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 15/06/2022               | 2022 13/05/2022                    | 12/06/2022               | 378.075.00                 |                            |          | 15/06/2022               | 2022 | 01/05/2022            | 31/05/2022               | 3.500,000,00                  |                                |          | 18/04/2022               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 15/07/2022               | 2022 13/05/2022                    | 12/00/2022               | 466.825.00                 |                            |          | 15/07/2022               |      | 01/06/2022            | 30/06/2022               | 3.500.000,00                  |                                |          | 16/05/2022               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 15/08/2022               | 2022 13/07/2022                    | 12/08/2022               | 484,575,00                 |                            |          | 15/08/2022               |      | 01/07/2022            | 31/07/2022               | 3.500.000,00                  |                                |          | 15/06/2022               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 15/09/2022               | 2022 13/08/2022                    | 12/09/2022               | 484.575.00                 |                            |          | 15/09/2022               |      | 01/08/2022            | 31/08/2022               | 3.500.000,00                  |                                |          | 15/07/2022               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 17/10/2022               | 2022 13/09/2022                    | 12/10/2022               | 470.375,00                 |                            |          | 17/10/2022               |      | 01/09/2022            | 30/09/2022               | 3.500.000,00                  |                                |          | 15/08/2022               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 16/11/2022               | 2022 13/10/2022                    | 12/11/2022               | 484.575,00                 |                            |          | 16/11/2022               |      | 01/10/2022            | 31/10/2022               | 3.500.000,00                  |                                |          | 15/09/2022               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 15/12/2022               | 2022 13/11/2022                    | 12/12/2022               | 470.375,00                 |                            |          | 15/12/2022               | 2022 | 01/11/2022            | 30/11/2022               | 3.500.000,00                  |                                |          | 17/10/2022               | 2.056.000,00        |                              |          |
| 16/01/2023               | 2022 13/12/2022                    | 12/01/2023               | 310.625,00                 |                            |          | 16/01/2023               |      | 01/12/2022            | 31/12/2022               | 3.500.000,00                  |                                |          | 16/11/2022               | 2.056.000,00        |                              |          |
| -                        | 2022 13/05/2022                    | 12/01/2023               | 3.550.000,00               |                            |          | 15/02/2023               | 2022 | 01/01/2023            | 31/01/2023               | 3.500.000,00                  |                                |          | 15/12/2022               | 2.056.000,00        |                              |          |
|                          |                                    |                          |                            |                            |          |                          |      |                       | Total                    | 50.000.000,00                 |                                |          |                          |                     |                              |          |





Imóveis Hipotecados

### Descrição dos Imóveis

**IMOVEL 1** FAZENDA MONIÇABA

Local Município de Juazeiro, Estado da Bahia

Matrícula

Registro Registro de Imóveis do 1º Ofício Comarca de Juazeiro

Valor 1 10.760.000,00

Documento Sistema: Escritura de Hipoteca

**IMOVEL 2 FAZENDA PANCARAUHY II** 

Local Município de Juazeiro, Estado da Bahia

Matrícula

Registro Registro de Imóveis do 1º Ofício Comarca de Juazeiro Valor 2 16.850.000,00

Sistema: Escritura de Hipoteca Documento

**IMOVEL 3** ÁREA 3 - FAZENDA AFANOR II

Local Município de Juazeiro, Estado da Bahia

Matrícula n.º 15.984

Registro Registro de Imóveis do 1º Ofício Comarca de Juazeiro

Valor 3 12.975.000,00 Sistema: Escritura de Hipoteca

**IMOVEL 4 FAZENDA LAGES** 

Local Município de Juazeiro, Estado da Bahia

Matrícula n.º 6.687

0 Registro de Imóveis do 1º Ofício Comarca de Juazeiro

Valor 4 3.090.000,00

Documento Sistema: Escritura de Hipoteca

| Valor total Hipotecado |        | 43.675.000,00 |
|------------------------|--------|---------------|
| Valor Mínimo           |        | 25.000.000,00 |
|                        | Status | Ok            |

## CARTA FIANÇA

Documento

| Formalização | Estado         | Cidade | Data       | Visualizar        |
|--------------|----------------|--------|------------|-------------------|
| Assinatura   | RIO DE JANEIRO |        | 16/04/2018 | <u>Visualizar</u> |

### CARTA FIANÇA

| Formalização | Estado         | Cidade | Data       | Visualizar        |
|--------------|----------------|--------|------------|-------------------|
| Assinatura   | RIO DE JANEIRO |        | 16/04/2018 | <u>Visualizar</u> |



## **AMORTIZAÇÃO**

Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária, resgate antecipado e vencimento antecipado previstas nas Cláusulas 5.2, 5.3 e 5.4 abaixo, respectivamente, o Valor Nominal Unitário será pago, nas datas indicadas na tabela abaixo, sendo o primeiro pagamento em 26 de junho de 2018 e o último na Data de Vencimento, de acordo com os percentuais indicados a seguir.

## **REMUNERAÇÃO**

4.8.1 Ressalvadas as hipóteses de amortização extraordinária, resgate antecipado e vencimento antecipado previstas nas Cláusulas 5.2, 5.3 e 5.4 abaixo, respectivamente, os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos em parcelas mensais, sempre no dia 26 de cada mês, ocorrendo o primeiro pagamento em 26 de fevereiro de 2018 e o último na Data de Vencimento (cada data, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios").

#### RESGATE ANTECIPADO

- 5.3.1 A Emissora poderá, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado"), sendo vedado o resgate parcial das Debêntures, mediante envio comprovado de comunicado aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário e à B3 ou, a critério da Emissora, publicação de comunicado aos Debenturistas nos termos da Cláusula 4.10.1 acima, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, informando: (i) a data para realização do pagamento do Resgate Antecipado, que deverá, obrigatoriamente, ser um dia útil; (ii) o valor do prêmio; e (iii) qualquer outra informação que, no seu entendimento, seja relevante aos Debenturistas.
- 5.3.2 O valor do Resgate Antecipado devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, a ser resgatado, acrescido dos Juros Remuneratórios, devidos desde a primeira Data de Integralização, ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, até a data do efetivo Resgate Antecipado, e ainda dos Encargos Moratórios, se for o caso ("PUr"), acrescido de prêmio incidente sobre o PUr calculado de acordo com a tabela a seguir.

| Período   | Prêmio |
|---|--------|
| Da Data de Emissão (inclusive) a<br>1º de janeiro de 2019 (exclusive)       | 0,90%  |
| De 1º de janeiro de 2019 (inclusive) a 1º de janeiro de 2020 (exclusive)    | 0,80%  |
| De 1º de janeiro de 2020 (inclusive) a<br>1º de janeiro de 2021 (exclusive) | 0,70%  |
| De 1º de janeiro de 2021 (inclusive) a<br>1º de janeiro de 2022 (exclusive) | 0,60%  |
| De 1º de janeiro de 2022 (inclusive) a<br>Data de Vencimento (exclusive)    | 0,50%  |

5.3.3 O pagamento do Resgate Antecipado será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e, nas hipóteses em que as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente pela B3, por meio do Escriturador.



Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2020 AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO SA - AGROVALE 1ª Emissão de Debêntures Abril 2021

5.3.4 Em caso de Resgate Antecipado, as Debêntures objeto de resgate serão automaticamente canceladas pela Emissora, sendo vedada sua manutenção em tesouraria.



## **DECLARAÇÃO DA EMISSORA**

## **DECLARAÇÃO**

Atestamos: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora:"

Juazeiro(BA), 08 de março de 2021

Agro Indústrias do Vale do São Francisco S/A - AGROVALE





#### **COVENANTS**

### **CLÁUSULA**

Não atendimento, pela Emissora, dos índices financeiros relacionados a seguir, a serem calculados pela Emissora e verificados anualmente pelo Agente Fiduciário, a partir da Data de Emissão, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas ou revisadas, conforme o caso, preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras vigentes na Data de Emissão, baseadas nos últimos 12 (doze) meses, sendo que a primeira apuração dos índices financeiros se dará com base no exercício social encerrado em 2018 ("Índices Financeiros"):

- (i) Dívida Financeira Líquida / EBITDA <= 2,0x
- (ii) Ativo Circulante / Passivo Circulante >= 1,2x

#### Para efeitos desta Escritura:

"Dívida Financeira Líquida": significa o somatório das obrigações financeiras (empréstimos e financiamentos, títulos de renda fixa conversíveis ou não nos mercados locais ou internacionais, floor plan e seller finance) de curto e longo prazo, deduzidas as disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo), conforme as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora. As securitizações junto ao BNB S.A. e Banco Bradesco S.A., com saldo em 31 de dezembro de 2016 de R\$32.444.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) e R\$65.013.000,00 (sessenta e cinco milhões e treze mil reais) respectivamente, não serão consideradas no somatório das obrigações financeiras.

"EBITDA": significa o faturamento líquido do período, subtraídos: (a) custo das mercadorias ou serviços vendidos incorridos para a produção de vendas, (b) despesas com vendas, gerais ou administrativas e (c) outras despesas operacionais, acrescidos: (d) depreciação ou amortização; (e) outras receitas operacionais; e (f) amortização dos ativos biológicos, compostos por tratos culturais e eliminando os demais efeitos do valor justo dos ativos biológicos, conforme os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e aplicados de forma consistente com aqueles utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora relativas ao período anterior.

"Ativo Circulante": Significa o somatório de todos os ativos de curto prazo, conforme as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora.

"Passivo Circulante": Significa o somatório de todos os passivos de curto prazo, conforme as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora.

| Data de Referência                                       | Data de Apuração                             | Covenants                             |
|--|--|---------------------------------------|
| 31/12/2018   | 14/02/2019                                   | <u>Visualizar</u>                     |
| Descrição:   | Covenants: Apuração:                         | Comparação: Limite: Status:           |
| ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE                      | EMISSORA 1,32                                | >= 1,2 <b>OK</b>                      |
| <b>Descrição:</b><br>DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA    | Covenants: Apuração:<br>EMISSORA 1,22        | Comparação: Limite: Status: <= 2,0 OK |
| 31/12/2019   | 14/02/2020                                   | Visualizar                            |
| <b>Descrição:</b><br>ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE | Covenants: Apuração:<br>EMISSORA 1,54        | Comparação: Limite: Status: >= 1,2 OK |
| <b>Descrição:</b><br>DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA    | <b>Covenants: Apuração:</b><br>EMISSORA 1,09 | Comparação: Limite: Status: <= 2,0 OK |
| 31/12/2020   | 30/03/2021                                   | <u>Visualizar</u>                     |
| Descrição:   | Covenants: Apuração:                         | Comparação: Limite: Status:           |
| ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE                      | EMISSORA 1,54                                | >= 1,2 <b>OK</b>                      |
| <b>Descrição:</b><br>DÍVIDA LIQUIDA FINANCEIRA/EBITDA    | Covenants: Apuração:<br>EMISSORA 0,84        | Comparação: Limite: Status: OK        |



\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar** 

## **PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS**

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa                         | Status    | Valor Pago       | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|---|-----------|------------------|-----|
| 26/02/2018     | -                  | Juros                |   | Liquidado | -                | -   |
| 26/03/2018     | 26/03/2018         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 70,683110    | -   |
| 26/04/2018     | 26/04/2018         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 75,919700    | -   |
| 28/05/2018     | 28/05/2018         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 72,45635999  | -   |
| 26/06/2018     | 26/06/2018         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,000000   | -   |
| 26/06/2018     | 26/06/2018         | Juros                | ·                                       | Liquidado | R\$ 68,994200    | -   |
| 26/07/2018     | 26/07/2018         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,000000   | -   |
| 26/07/2018     | 26/07/2018         | Juros                | ·                                       | Liquidado | R\$ 73,96856371  | -   |
| 27/08/2018     | 27/08/2018         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,000000   | -   |
| 27/08/2018     | 27/08/2018         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 72,01742742  | -   |
| 26/09/2018     | 26/09/2018         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,000000   | -   |
| 26/09/2018     | 26/09/2018         | Juros                | · ·                                     | Liquidado | R\$ 66,86997464  | -   |
| 26/10/2018     | 26/10/2018         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,000000   | -   |
| 26/10/2018     | 26/10/2018         | Juros                | -                                       | Liquidado | R\$ 65,00784619  | -   |
| 26/11/2018     | 26/11/2018         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,000000   | -   |
| 26/11/2018     | 26/11/2018         | Evento Genérico      | -                                       | Liquidado | R\$ 0,12548939   | -   |
| 26/11/2018     | 26/11/2018         | Juros                | -                                       | Liquidado | R\$ 57,11220123  | -   |
| 26/12/2018     | 26/12/2018         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,000000   | -   |
| 26/12/2018     | 26/12/2018         | Juros                | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | Liquidado | R\$ 61,34978159  | -   |
| 28/01/2019     | 28/01/2019         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 62,32897776  | _   |
| 26/02/2019     | 26/02/2019         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 59,48564186  | -   |
| 26/03/2019     | 26/03/2019         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 50,96137484  | -   |
| 26/04/2019     | 26/04/2019         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 62,32897776  | -   |
| 27/05/2019     | 27/05/2019         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,000000   | -   |
| 27/05/2019     | 27/05/2019         | Juros                | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | Liquidado | R\$ 56,64319986  | -   |
| 26/06/2019     | 26/06/2019         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,00000000 | -   |
| 26/06/2019     | 26/06/2019         | Juros                | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | Liquidado | R\$ 57,62150212  | -   |
| 26/07/2019     | 26/07/2019         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,00000000 | -   |
| 26/07/2019     | 26/07/2019         | Juros                | ·                                       | Liquidado | R\$ 58,42249141  | -   |
| 26/08/2019     | 26/08/2019         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,00000000 |     |
| 26/08/2019     | 26/08/2019         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 51,51630621  | -   |
| 26/09/2019     | 26/09/2019         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,00000000 | -   |
| 26/09/2019     | 26/09/2019         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 53,21853130  | -   |
| 28/10/2019     | 28/10/2019         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,00000000 | -   |
| 28/10/2019     | 28/10/2019         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 46,82049008  | _   |
| 26/11/2019     | 26/11/2019         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,00000000 | -   |
| 26/11/2019     | 26/11/2019         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 38,82127746  | _   |
| 26/12/2019     | 26/12/2019         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,00000000 | -   |
| 26/12/2019     | 26/12/2019         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 37,71329212  | -   |
| 27/01/2020     | 27/01/2020         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 34,79342629  | _   |
| 26/02/2020     | 26/02/2020         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 32,42651363  | -   |
| 26/03/2020     | 26/03/2020         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 50,96137484  | -   |
| 27/04/2020     | 27/04/2020         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 11,51766042  |     |
| 26/05/2020     | 26/05/2020         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,00000000 |     |
| 26/05/2020     | 26/05/2020         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 27,28469102  | _   |
| 26/06/2020     | 26/06/2020         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,00000000 | -   |
| 26/06/2020     | 26/06/2020         | Juros                |   | Liquidado | R\$ 26,42142848  | _   |
| 27/07/2020     | 27/07/2020         | Amortização Variavel | 2,5700                                  | Liquidado | R\$ 257,00000000 | _   |



| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento               | Percentual/Taxa | Status    | Valor Pago       | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|-----------|------------------|-----|
| 27/07/2020     | 27/07/2020         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 21,61071374  | -   |
| 26/08/2020     | 26/08/2020         | Amortização Variavel | 2,5700          | Liquidado | R\$ 257,00000000 | -   |
| 26/08/2020     | 26/08/2020         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 20,87356182  | -   |
| 28/09/2020     | 28/09/2020         | Amortização Variavel | 2,5700          | Liquidado | R\$ 257,00000000 | - 1 |
| 28/09/2020     | 28/09/2020         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 19,47554761  | - 1 |
| 26/10/2020     | 26/10/2020         | Amortização Variavel | 2,5700          | Liquidado | R\$ 257,00000000 | -   |
| 26/10/2020     | 26/10/2020         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 15,97085910  | -   |
| 26/11/2020     | 26/11/2020         | Amortização Variavel | 2,5700          | Liquidado | R\$ 257,00000000 | -   |
| 26/11/2020     | 26/11/2020         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 17,51923894  | -   |
| 28/12/2020     | 28/12/2020         | Amortização Variavel | 2,5700          | Liquidado | R\$ 257,00000000 | -   |
| 28/12/2020     | 28/12/2020         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 15,78784023  | - 1 |
| 26/01/2021     | 26/01/2021         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 14,14567060  | - 1 |
| 26/02/2021     | 26/02/2021         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 14,85422888  | -   |
| 26/03/2021     | 26/03/2021         | Juros                |                 | Liquidado | R\$ 14,86207567  | - 1 |
| 26/04/2021     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | - 1 |
| 26/05/2021     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 26/05/2021     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 28/06/2021     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 28/06/2021     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 26/07/2021     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | - 1 |
| 26/07/2021     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 26/08/2021     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 26/08/2021     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 27/09/2021     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 27/09/2021     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 26/10/2021     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 26/10/2021     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 26/11/2021     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 26/11/2021     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 27/12/2021     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 27/12/2021     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 26/01/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 02/03/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 28/03/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 26/04/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 26/05/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 26/05/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 27/06/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 27/06/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 26/07/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 26/07/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 26/08/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 26/08/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 26/09/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 26/09/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 26/10/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 26/10/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 28/11/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,5700          | Agendado  | -                | -   |
| 28/11/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |
| 26/12/2022     | -                  | Amortização Variavel | 2,3400          | Agendado  | -                | -   |
| 26/12/2022     | -                  | Juros                |                 | Agendado  | -                | -   |

Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO SA - AGROVALE 1º Emissão de Debêntures Abril 2021

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

### **ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

AGD - 02 - 17/02/2020 | Visualizar

AGD - 03 - 15/06/2020 | Visualizar

**ADITAMENTOS** 

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha Baixar Planilha de PU da 1ª Série Baixar



#### **VENCIMENTO ANTECIPADO**

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## **EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

AGE Realizada em 18/02/2020 | Visualizar AGE Realizada em 29/09/2020 | Visualizar AGO Realizada em 30/07/2020 | Visualizar RCA Realizada em 10/03/2020 | Visualizar RCA Realizada em 11/03/2020 | Visualizar RCA Realizada em 12/03/2020 | Visualizar RCA Realizada em 20/03/2020 | Visualizar RCA Realizada em 20/04/2020 | Visualizar RCA Realizada em 29/06/2020 | Visualizar RCA Realizada em 29/09/2020 | Visualizar RCA Realizada em 29/09/2020 | Visualizar RCA Realizada em 21/10/2020 | Visualizar RCA Realizada em 23/10/2020 | Visualizar RCA Realizada em 23/10/2020 | Visualizar RCA Realizada em 26/10/2020 | Visualizar

**FATOS RELEVANTES** 

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2020.



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO SA - AGROVALE 1ª Emissão de Debêntures Abril 2021

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: EMISSORA)

### AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

INFORMAÇÕES GERAIS

A Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE ("Companhia" ou "Agrovale"), é uma sociedade por ações de capital fechado, CNPJ 13.642.699/0001-35, fundada em 19 de setembro de 1972, com sede em Juazeiro, estado da Bahia, e possui como atividade social a exploração agrícola, fabricação e o comércio de açúcar, etanol e a cogeração e comercialização de energia elétrica. A Agrovale tem como controladora a Mandacaru Comercial Ltda. com sede em Juazeiro - BA.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: Visualizar



# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

(Fonte: EMISSORA)

### **CONTROLADORA**

| AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AGROVALE - CONTROLADORA |            |            |
|--|------------|------------|
| Balanco Patrimonial  |            |            |
| RUBRICAS SELECIONADAS  | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Ativo Circulante   | 290,708    | 216,134    |
| Ativo Não Circulante   | 491,402    | 493,792    |
| Ativo Realizável A Longo Prazo                                     | 0          | 0          |
| Passivo Circulante   | 188,596    | 140,063    |
| Empréstimos, Financiamentos  | 104,874    | 82,857     |
| Debêntures   | 0          | 0          |
| Passivo Não Circulante   | 288,616    | 295,028    |
| Empréstimos, Financiamentos  | 211,263    | 207,321    |
| Debêntures   | 0          | 0          |
| Patrimônio Líquido   | 304,898    | 274,835    |
| Demonstração do Resultado do Exercício                             |            |            |
| RUBRICAS SELECIONADAS  | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Receita de Vendas Líquida  | 343,173    | 360,015    |
| Lucro Bruto  | 80,444     | 78,630     |
| Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)                 | 64,342     | 39,994     |
| Lucro antes dos Impostos   | 47,428     | 22,250     |
| Lucro/prejuízo Do Exercício  | 40,225     | 25,363     |
| Análise  |            |            |
| INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS                                  | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Liquidez Geral   | 0.61       | 0.50       |
| Liquidez Corrente  | 1.54       | 1.54       |
| Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)                         | 1.57       | 1.58       |
| Endividamento Oneroso  | 1.04       | 1.06       |
| Margem Bruta   | 0.23       | 0.22       |
| Margem Operacional   | 0.19       | 0.11       |
| Margem Líquida   | 0.12       | 0.07       |
| Retorno Sobre o PL (ROE)   | 15.20%     | 10.17%     |



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO SA - AGROVALE 1º Emissão de Debêntures Abril 2021

#### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. – AGROVALE ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. – AGROVALE em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram auditadas por outros auditores, cujo relatório, datado de 20 de março de 2020, expressa uma opinião sem ressalvas.

#### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.





Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.





Agro Indústrias do Vale do São Francisco S.A. - AGROVALE

 Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 26 de março de 2021

PricewaterhouseCoppers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5

Helena de Petribu Fraga Rocha Contador CRC PE-020549/O-6



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2020 AGRO INDUSTRIAS DO VALE DO SAO FRANCISCO SA - AGROVALE 1ª Emissão de Debêntures Abril 2021

## **DECLARAÇÃO**

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário